CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL Nº 07/2020-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito dispõe sobre a seleção de candidatos para disciplinas isoladas de seu programa de mestrado, na qualidade de alunos não regulares, para o semestre 2020.2.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus – Unichristus torna público que, no período de 13/07/2020 a 10/08/2020, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para disciplinas isoladas do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito, na qualidade de alunos não regulares, para o semestre 2020.2.

O Mestrado Acadêmico em Direito é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, o qual tem como objetivo capacitar e treinar pesquisadores e profissionais destinados a potencializar o conhecimento científico nos diferentes contextos contemporâneos do Direito.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso pretende formar um profissional capaz de compreender os problemas jurídicos regionais, integrando o Direito e a realidade social de forma crítica, sobretudo nos temas relacionados ao acesso à Justiça e ao desenvolvimento, ocupando-se, de uma forma geral, com **Direito Processual** e **Direito ao Desenvolvimento**.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento.

Procuram-se articular as questões do desenvolvimento, com enfoque no tocante ao acesso à Justiça (satisfação de direitos e solução de litígios) e às atividades estatais, inclusive perante setores privados, para o desenvolvimento, observando o contexto social e regional em que estão inseridos.

4. LINHAS DE PESQUISA

O programa é composto por duas linhas de pesquisa, cada uma com dois projetos de pesquisa estruturantes: **a)** Direito e Acesso à Justiça; **b)** Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento.

4.1 . Linha de Pesquisa 1: Direito e Acesso à Justiça

Na linha de Direito e Acesso à Justiça, há recortes em torno de indagações que viabilizam a realização do Direito por instrumentos judiciais (clássicos revisitados e novos) e

extrajudiciais. Também há pesquisas sobre problemas teóricos específicos como instrumentos contratuais de prevenção de litígios e precedentes judiciais e extrajudiciais.

Os dois projetos de pesquisa desta linha são:

a) Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;

b) Processo democrático, Judiciário e os meios de tratamento adequado de conflitos.

4.1.1. Projeto de Pesquisa 1: Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade.

Este projeto de pesquisa versa sobre a atividade jurisdicional, especialmente, a jurisdição constitucional sobre políticas públicas, seu produto e precedentes judiciais. Seu objeto, portanto, é a investigação da atividade jurisdicional como um todo; porém, especialmente, no contexto regional nordestino e cearense, buscando investigar como se realiza a articulação com o princípio democrático e como se dão as respostas às demandas individuais e coletivas. Investiga-se, também, como essas respostas podem servir de orientação de condutas futuras na forma de precedentes.

Professores envolvidos: Hugo Machado Segundo, Juraci Mourão e Jânio Pereira.

4.1.2. Projeto de Pesquisa 2: Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.

Este projeto versa sobre o Judiciário, o processo e os meios alternativos ao processo judicial. Investigam-se, então, os meios de realização do Direito e do acesso à Justiça sob uma perspectiva democrática e crítico-reflexiva, buscando solução para as dificuldades do Judiciário e das demais instituições do sistema de justiça.

Nesse sentido, busca-se compreender como a estruturação judiciária e seu peculiar funcionamento orgânico influenciam e integram com os institutos de Direito processual, concebidos sob um renovado viés democrático.

Professores envolvidos: Carlos Marden e Daniel Gutierrez.

4.2 Linha de Pesquisa 2: Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

Nesta linha, busca-se a análise de problemas específicos para o desenvolvimento, com atenção ao desenvolvimento regional, seja por meio de políticas públicas a cargo do Estado, seja por meio de revisão da análise do aporte teórico e jurídico em relação à iniciativa privada, fomentadas ou orientadas pelo Poder Público.

Busca-se, assim, pensar tanto as relações jurídicas, em seus aspectos econômicos, quanto as sociais e novos Direitos, todos compreendidos pela interdisciplinaridade centrada nos direitos fundamentais e nas políticas públicas pertinentes.

Esta linha de pesquisa se embasa em dois projetos:

a) Desenvolvimento social no contexto brasileiro;

b) Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

4.2.1 **Projeto de Pesquisa 3**: Desenvolvimento social no contexto brasileiro.

Investiga os meios jurídicos de fomento e efetivação do desenvolvimento social, considerando as características do federalismo brasileiro e suas desigualdades regionais, sob o prisma da tributação e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC).

Professores envolvidos: André Studart, Alexandre Bruno, Carlos Cintra e Clésio Arruda.

4.2.2 **Projeto de Pesquisa 4**: Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

O projeto tem por objeto a análise do desenvolvimento, inclusive o desenvolvimento regional, a ser realizada pelos instrumentos de Direito Privado, revisados por uma perspectiva dos Direitos fundamentais, por considerar o desenvolvimento como liberdade. Será observado, pois, o papel das regras e dos princípios constitucionais e a influência dos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da empresa e da livre iniciativa do Direito Empresarial.

Professores envolvidos: Renata Albuquerque, Alexander Perazo e Fayga Bedê.

5. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Direito, com comprovação no ato da matrícula. Casos omissos poderão ser analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Direito.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. A estrutura curricular do Programa de Mestrado em Direito da Unichristus está descrita no item 7 deste edital.

7.VAGAS

Serão disponibilizadas oito (8) vagas para alunos não regulares podendo o aluno cursar, no máximo, duas disciplinas, entre as seguintes:

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Tipo	CH	Professor	Datas dos Encontros
	Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento	Básica	45	Denise Andrade	SEGUNDA-FEIRA 08:00 as 11:00
	Teoria dos Precedentes	Específica Linha I	45	Juraci Mourão Lopes Filho	SEGUNDA-FEIRA 18:15 as 21:15
	Processo coletivo brasileiro na perspectiva dos princípios constitucionais processuais	Específica Linha I	45	Daniel Mota Gutierrez	SEGUNDA-FEIRA 18:15 as 21:15
	Regulação e fomento empresarial e desenvolvimento socioeconômico brasileiro	Específica Linha II	45	Renata Albuquerque Lima	TERÇA-FEIRA 08:00 as 11:00
	Direito Federativo Brasileiro	Específica Linha II	45	Carlos César Sousa Cintra	TERÇA-FEIRA 08:00 as 11:00

	Teoria da Democracia	Básica	45	Carlos Marden	TERÇA-FEIRA 18:15 as 21:15
	Estado de Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste	Grade Básica	45	Gerardo Clésio Maia Arruda	QUARTA-FEIRA 08:00 as 11:00
	Direito, desenvolvimento, inclusão social e proteção previdenciária	Específica Linha II	45	André Studart	QUARTA-FEIRA 08:00 as 11:00
	Direitos políticos e democracia: a cidadania no âmbito regional e local	Básica	45	Jânio Pereira da Cunha	QUARTA-FEIRA 18:15 as 21:15
	Poder Público e Litigiosidade	Específica Linha I	45	Hugo Segundo	QUINTA-FEIRA 08:00 as 11:00
	Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Direito	Obrigatória	45	Fayga Silveira Bedê	QUINTA-FEIRA 18:15 as 21:15
	Direitos Sociais e desenvolvimento	Específica Linha	45	Alexandre Bruno	SEXTA-FEIRA 18:15 as 21:15
	Instrumentos contratuais de solução e prevenção de conflitos e negócios processuais	Específica Linha I	45	Alexander Perazo	SÁBADO 09:00- 12:00

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição efetivada implica aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

8.1. As inscrições para esse processo seletivo devem ser efetuadas, exclusivamente, pelo interessado, por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br , no período de 13/07/2020 a 10/08/2020, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da inscrição e o ***upload*** dos seguintes documentos:

I - Fotocópia da carteira de identidade, frente e verso;
II - Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;
III - CPF;

IV - Título de eleitor com comprovação da última votação;

IV - comprovante de quitação do Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino;

V - comprovante de residência (dos últimos três meses);

VI - passaporte e visto de permanência para candidatos estrangeiros;

VII - diploma de graduação cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

VIII – diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior, brasileira, reconhecida pelo MEC de acordo com as normas legais;

IX - Histórico escolar do curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;

X - Currículo Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), encadernado e com cópia dos documentos dos últimos 5 (cinco) anos.

XI - Justificativa do pedido de matrícula na disciplina isolada, em 01 lauda digitada.

8.4. As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 30 de julho de 2020.

8.5. Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 10/08/2020, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, **exclui o candidato do processo seletivo.**

8.6. A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

9. SELEÇÃO

A seleção será feita por entrevista no dia 12/08/2020, conforme calendário por disciplina a ser divulgado, com o respectivo professor, via videoconferência, em que será avaliado o currículo do aluno, seu perfil para a pesquisa, sua disponibilidade de tempo, afinidade com os temas da disciplina e nível acadêmico.

10.CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	**Data / Horário**
Inscrições	13/07/2020 a 10/08/2020
Entrevistas	12/08/2020
Resultado final	12/08/2020
Matrícula dos aprovados	13/08/2020 e 14 /08/2020 9h às 19h

11.MATRÍCULA

11.1. Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado receberá instruções via e-mail para efetuar a matricula on line. Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

a) verificar o e-mail cadastrado no momento da inscrição e seguir rigorosamente as orientações contidas no mesmo;

b) preencher e assinar o Contrato Financeiro; após assinado o documento deverá ser escaneados e enviados, conforme orientação recebida no item 11.1. a.

c) efetuar o pagamento da primeira parcela das 6 (seis) necessárias para a finalização da(s) respectiva(s) disciplina(s) e enviar por email o comprovante de pagamento;

d) O candidato aprovado deve submeter eletronicamente, de acordo com as orientações do email, certificado de graduação em Direito. Caso essa condição não seja observada, não será possível realizar a matrícula (ver item 5 desse edital).

11.2. Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a)aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a) candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as oito (8) vagas disponibilizadas neste Edital.

11.3. A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria de Alunos, em dia e horário específicos (item 10), e deverá seguir o disposto no item 10.

11.4. A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.

11.5. O investimento financeiro pelo aluno no mestrado será de 6 (seis) parcelas no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), por disciplina.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá manter atualizado o seu email, o seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Alunos do mestrado do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado Acadêmico em Direito;

12.2. A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-graduação, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta;

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus;

12.4. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Coordenação do Curso.

13. DO APROVEITAMENTO

13.1. O aluno não regular aprovado na disciplina poderá aproveitá-la, caso venha a tornar-se aluno regular mediante aprovação em futuro processo seletivo no Mestrado Acadêmico em Direito.

13.2. Em caso de tornar-se aluno regular, após aprovação em futuro processo seletivo, o valor total dispendido pelas disciplinas isoladas em que foi aprovado, que serão aproveitadas, poderá ser utilizado como crédito, em igual monte, nas parcelas do Mestrado Acadêmico em Direito.

Fortaleza, 03 de julho de 2020.

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

PROF. DR. JURACI MOURÃO LOPES FILHO
Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico
em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA CURRICULAR

Os alunos cursam 9 (nove) disciplinas, sendo 2 (duas) obrigatórias (uma delas obrigatória para sua respectiva linha), 3 (três) disciplinas básicas, 3 (três) disciplinas específicas de sua linha pesquisa e 1(uma) disciplina da outra linha. Cada disciplina tem 45 horas/aula, com 3 créditos cada, ou seja, 15 horas por crédito. São encontros semestrais, nos períodos da manhã, tarde ou da noite durante a semana, ou encontros condensados no final de semana, conforme definido pela coordenação e o professor.

Seminários Jurídicos Avançados: minicursos com professores externos ou do programa. A cada 45h/a, compensa-se 1 (uma) disciplina específica de sua linha (limite de uma disciplina).

A estrutura pode ser assim sumariada:

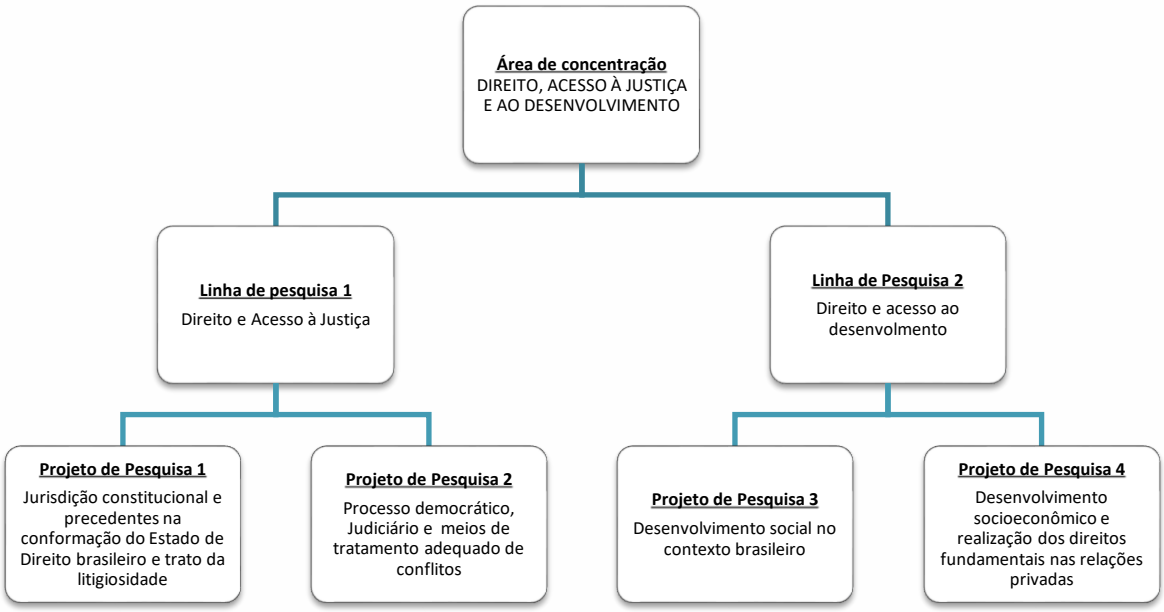

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento.

LINHAS DE PESQUISA

1. Direito e Acesso à Justiça
    a. *Projeto de pesquisa 1.* Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;
    b. *Projeto de pesquisa 2.* Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.
2. Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

a. *Projeto de pesquisa 3.* Desenvolvimento social no contexto brasileiro;

b. *Projeto de pesquisa 4.* Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

DISCIPLINAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1. Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Direito (Fayga Bedê)
2. Teoria dos Direitos Fundamentais (Juraci Mourão)
3. Teoria do Processo Democrático (Carlos Marden)

DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Teoria da Democracia (Carlos Marden)
2. Estado de Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste (Clésio Arruda)
3. Interpretação das mudanças sociais paradigmáticas contemporâneas (Clésio Arruda)
4. Hermenêutica Filosófica e jurídica (Renata Albuquerque)
5. Filosofia Política Contemporânea e Desenvolvimento (Alexandre Bruno)
6. Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento (Denise Andrade)
7. Direitos políticos e democracia: a cidadania no âmbito regional e local (Jânio Pereira)
8. Direito, Desenvolvimento e Risco (André Studart)

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

LINHA DE PESQUISA 1: *DIREITO E ACESSO À JUSTIÇA*

1. Jurisdição constitucional e Democracia (Jânio Pereira)
2. Teoria dos Precedentes (Juraci Mourão)
3. Instrumentos contratuais de solução e prevenção de conflitos e negócios processuais (Alexander Perazo)
4. Poder Público e Litigiosidade (Hugo Machado Segundo)
5. Processo coletivo brasileiro na perspectiva dos princípios constitucionais processuais (Daniel Gutierrez)
6. Efetivação dos meios equivalentes de jurisdição e acesso à justiça (Daniel Gutierrez)
7. Acesso à Justiça e novos sujeitos (Denise Andrade)
8. Seminários Jurídicos Avançados

LINHA DE PESQUISA 2: *DIREITO, ESTADO E ACESSO AO DESENVOLVIMENTO*

1. Constitucionalização do Direito Civil (Alexander Perazo)
2. Direitos sociais e Desenvolvimento (Alexandre Bruno)
3. Direito, desenvolvimento, inclusão social e proteção previdenciária (André Studart)
4. Tributação e Desenvolvimento Regional (Hugo Machado Segundo)
5. Direito Federativo Brasileiro (Carlos Cintra)
6. Regulação e fomento empresarial e desenvolvimento socioeconômico brasileiro (Renata Albuquerque)
7. Burocracia e processualidade no Estado brasileiro (Carlos Cintra)
8. Seminários Jurídicos Avançados

A estrutura do Curso de Mestrado mantém apenas duas disciplinas obrigatórias indispensáveis, uma com o máximo de vinculação possível à linha de pesquisa de predileção do pesquisador discente e outra de Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Direito. O mestrando, conforme sua linha de pesquisa, irá cursar Teoria do Processo Democrático (linha 1) ou Teoria dos Direitos Fundamentais (linha 2), que se direcionam para lhe fornecer instrumentos conceituais que permitam pensar de forma crítica as questões relevantes, atuais e substantivas da respectiva linha.

Além das disciplinas obrigatórias, há as básicas e as específicas. O acadêmico deve cursar três básicas (entre as oito), três específicas de sua linha de pesquisa e uma de outra linha, de modo a permitir um diálogo de conhecimentos que devem convergir para a mesma área de concentração. Pode ainda substituir uma disciplina específica por 45h/a de Seminários Jurídicos Avançados, que consistem em cursos ministrados por docentes de outros Programas, do Brasil e do exterior, de renome nacional ou internacional. Esses seminários têm por objetivo possibilitar a integração dos mestrandos e professores com as pesquisas e os professores de outras instituições.

As disciplinas foram concebidas e estruturadas por cada docente em torno dos problemas a serem enfrentados na área de concentração e, especificamente, nas linhas e nos projetos de pesquisa. Seus conteúdos foram cuidadosamente pensados para serem complementares uns dos outros, permitindo um perfeito encadeamento das pesquisas a serem desenvolvidas. Por isso, foram evitadas disciplinas com perfil genérico ou com recortes tradicionais, encontrados na graduação ou mesmo na pós-graduação *lato sensu*.

As básicas servem para trabalhar com o conhecimento infraestrutural essencial das áreas afins (sobretudo Filosofia, Ciência Política e Sociologia) e com o conhecimento profundo da teorização do Direito (como foco na hermenêutica e teoria da democracia) sobre os quais se erguem as disciplinas específicas. Esse conhecimento infraestrutural afim e profundo de teoria jurídica permitirá que se tome o conhecimento específico de maneira crítica e reflexiva, ensejando pesquisa mais profunda, e que permita abordagens diferenciadas.

O acadêmico deverá, como dito, cursar ao menos uma disciplina da linha de pesquisa na qual não está inscrito, o que também busca ampliar e integrar a discussão, otimizando o desenvolvimento do caráter complementar entre as duas linhas de pesquisa. Assim, aqueles mestrandos que estão desenvolvendo as disciplinas de uma linha de pesquisa irão contribuir para aportar temas de interesse também na outra linha.